



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria do IFRS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppe@ifrs.edu.br](mailto:proppe@ifrs.edu.br)

## **EDITAL PROPPI Nº 22/2026**

### **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, publicada no DOU em 28/02/2024, torna público o **Edital para Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras**.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. O presente edital tem como objetivo a divulgação dos procedimentos para os exames de proficiência em línguas estrangeiras do IFRS para o ano de 2026.
- 1.2. Serão ofertados exames de proficiência para as Línguas Inglesa e Espanhola.
- 1.3. Os exames de proficiência têm como objetivo avaliar a capacidade dos(as) candidatos(as) em ler e interpretar textos em línguas estrangeiras.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Poderão inscrever-se para realizar o exame discentes regularmente matriculados(as) nos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRS.
- 2.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) verificar junto ao programa de pós-graduação em que estiver vinculado(a) a língua estrangeira aceita pelo programa.
- 2.3. O número de vagas, independente da opção de língua estrangeira, será condicionado à capacidade de cada local de realização de prova, conforme descrito no item 5.4.
  - 2.3.1. Caso o número de inscritos(as) exceda as vagas oferecidas em cada local, será dada prioridade aos candidatos(as) mais próximos da conclusão do curso.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet por meio do [formulário eletrônico de inscrição](#), seguindo o cronograma estabelecido na seção 4 deste edital.
  - 3.1.1. Na hipótese de envio de uma segunda inscrição do(a) mesmo(a) estudante, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma para inscrições, será considerada apenas a última inscrição recebida.
- 3.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria do IFRS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [propopi@ifrs.edu.br](mailto:propopi@ifrs.edu.br)

#### 4. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                                                   | Período            |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrição                                                    | 05/10 a 19/10/2026 |
| Divulgação preliminar das inscrições homologadas                        | Até 23/10/2026     |
| Período para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições | 26 a 27/10/2026    |
| Divulgação final das inscrições homologadas                             | Até 28/10/2026     |
| Exame de proficiência em línguas estrangeiras                           | 05/11/2026         |
| Divulgação do resultado final                                           | Até 10/12/2026     |

#### 5. DOS EXAMES

- 5.1. Os exames de proficiência em línguas estrangeiras serão elaborados pela Comissão de Proficiência em Línguas Estrangeiras do IFRS.
- 5.2. O exame será composto por textos de diferentes gêneros textuais sobre as mais variadas temáticas que fazem parte do universo cultural de um discente em nível de pós-graduação.
- 5.3. Serão formuladas questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma está correta e questões dissertativas.
- 5.4. Os exames serão realizados na data estabelecida no cronograma, simultaneamente em quatro locais:
- a) *Campus* Bento Gonçalves - IFRS - 30 vagas;
  - b) *Campus* Farroupilha - IFRS - 50 vagas;
  - c) *Campus* Porto Alegre - IFRS - 30 vagas;
  - d) *Campus* Campo Grande - IFMS - 25 vagas;
- 5.4.1. O(A) candidato(a) fará a opção pelo seu local de exame na inscrição.
- 5.4.2. Não será permitida alteração do local do exame.
- 5.4.3. Não será permitida alteração da opção de língua estrangeira.
- 5.5. Os exames terão início às 14 horas e duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.6. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local do exame, para o qual se inscreveu, com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a realização do mesmo, com a seguinte documentação:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria do IFRS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [propipi@ifrs.edu.br](mailto:propipi@ifrs.edu.br)

### 5.6.1. Documento de identificação com fotografia atualizada.

#### 5.6.1.1. Documentos válidos:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho com foto;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação.

5.7. Materiais permitidos para a realização do exame: dicionário impresso.

5.8. O(A) candidato(a) com necessidades específicas e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverão solicitá-las formalmente na ficha de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

5.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer exame, bem como sua aplicação fora do horário, data e local previamente estabelecido.

5.10. As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova serão avaliadas e autorizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação juntamente com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas dos *campi* de aplicação dos exames, com a ciência da Comissão de Proficiência em Línguas Estrangeiras do IFRS, levando em consideração as possibilidades e a razoabilidade do pedido.

5.11. Será impedido de realizar o exame o(a) candidato(a) que:

- a) Não atender o disposto no item 2.1 deste edital;
- b) Durante a realização do exame, for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For descortês com os membros da Banca Examinadora ou com qualquer outra autoridade presente.

5.12. Ao terminar o exame, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, chamar o fiscal do exame para enviá-lo no sistema eletrônico.

5.12.1. Depois de finalizar o exame, o(a) candidato(a) deverá sair da sala, sendo impedido(a) de retornar ao ambiente antes do final do mesmo.

5.12.2. Não será permitida a permanência de candidato(a), no local do exame, portando armas ou aparelhos eletrônicos (relógios, notebooks, tablets, telefones celulares, pen-drives, receptores, gravadores ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, etc.).

5.12.2.1. Em caso de candidatos(as) com necessidades específicas, o disposto no item anterior será avaliado de acordo com o item 5.10.

## 6. DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria do IFRS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3396 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [propipi@ifrs.edu.br](mailto:propipi@ifrs.edu.br)

- 6.1. Os resultados dos exames serão divulgados conforme estabelecido no cronograma deste edital.
- 6.2. Não serão divulgados os nomes dos(as) candidatos(as), apenas seus números de inscrição e respectivas notas.
- 6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão, recurso, ou vista de exame.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

- 7.1. As notas dos exames de proficiência serão atribuídas entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mínima exigida para a emissão da certificação é igual ou superior a 7 (sete). Não será emitida certificação para os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete).
- 7.2. Os certificados serão encaminhados diretamente ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, sendo de sua responsabilidade a impressão dos mesmos, se julgar necessário.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Proficiência em Línguas Estrangeiras do IFRS, juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- 8.2. A qualquer tempo esse Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Comissão de Proficiência em Línguas Estrangeiras do IFRS, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Bento Gonçalves (RS), 05 de outubro de 2026.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

O arquivo está assinado junto ao Processo Associado: 23419.005857/2026-57